

## PARECER TÉCNICO

### **SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação- CPL**

**FINALIDADE:** Solicitação de análise e parecer técnico dos contratos nº 20200009; 202000010; 20200011, decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200004, oriundo do Processo Licitatório nº. 9/2019-00043, Modalidade: Pregão, referente ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviço de alarme monitorado e plantão 24h, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração do Município de Mãe do Rio-PA, que tem como empresa contratada PROTEGE SERV. DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 26.382.973/0001-26.

### **DOS FATOS:**

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica os seguintes **CONTRATOS**;

- Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº **20200009**, que fazem entre si o município de MÃE DO RIO, por intermédio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PROTEGE SERV. DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME, valor R\$ 100.464,00 (cem mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).
- Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº **20200010**, que fazem entre si o município de MÃE DO RIO, por intermédio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO e PROTEGE SERV. DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME, valor R\$ 31.292,00 (trinta e um mil duzentos e noventa e dois reais).
- Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº **20200011**, que fazem entre si o município de MÃE DO RIO, por intermédio do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO e PROTEGE SERV. DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME, valor R\$ 46.644,00 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Ambos com vigência iniciando em 14 de janeiro de 2020 e extinguindo-se em dia 31 de dezembro de 2020, nos termos previstos em Lei.

### **DA LEGISLAÇÃO:**


- Lei nº 8.666/93;
- Lei nº 10.520/2002;
- Constituição Federal;

### **MANIFESTA-SE, portanto:**

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 14 de Janeiro de 2020.

  
Valdiney Marcelo Alves Gadelha  
Controlador Geral do Município  
DECRETO Nº323/2018